



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 74/2024

Concede férias regulamentares aos servidores municipais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos servidores municipais a seguir relacionados na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

ANA PAULA GATI LOPES CAMPOS VERDI – 01.02.2023 A 31.01.2024 – 21.05.2024 A 04.06.2024

BRUNO MARCELINO DE SOUZA ALMEIDA – 03.01.2024 A 02.01.2024 – 10.07.2024 A 24.07.2024

PEDRO HENRIQUE BORANELLI – 09.01.2023 A 08.01.2024 – 15.07.2024 A 24.07.2024

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 12 de abril de 2024.


Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO